



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2017/GR, de 10 de dezembro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1267/GR, de 10 de agosto de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar a servidora JULIANA KAROLINE DANTAS ROCHA, **Professora Substituta**, com base no Decreto n.º. 977/93, Instrução Normativa n.º 12/93, publicada no DOU de 28/12/93 e Nota Técnica n.º 740/2010/COGES/DENOP/SRH/MP; em conformidade com o Processo n.º 23230.000118.2018-67.

Leia-se:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar a servidora JULIANA KAROLINE DANTAS ROCHA, **servidora efetiva**, com base no Decreto n.º. 977/93, Instrução Normativa n.º 12/93, publicada no DOU de 28/12/93 e Nota Técnica n.º 740/2010/COGES/DENOP/SRH/MP; em conformidade com o Processo n.º 23230.000118.2018-67.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR